

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 6/2024/GAB/SEMUR, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

PORTARIA N.º 6/2024/GAB/SEMUR, DE 02 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a retificação de termos constantes na Portaria n.º 4/2024/GAB/SEMUR, de 25 DE JANEIRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR)**, no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º **00600-00002579/2024-52**,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** os termos constantes na Portaria n.º 4/2024/GAB/SEMUR, de 25 DE JANEIRO DE 2024, com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/01/2024. Edição 3650, sob Código Identificador: 7987941D, em conformidade com o OFÍCIO N.º 9/2024/DRIS/SEMUR, datado de 31 de janeiro de 2024 (5A1CC688):

Onde se lê:

"no período de 30.01.2024 a 03.02.2024".

Leia-se:

"no período de 20.02.2024 a 24.02.2024".

Onde se lê:

| | | | | | | |
|----|-----------------------|--------|----------------------|-----|--------|--------|
| 02 | CÉLIA REGINA MENDONÇA | 312728 | SECRETÁRIA EXECUTIVA | 4,5 | R\$ | R\$ |
| | ALEXANDRE | | DO GABINETE | | 200,00 | 900,00 |

Leia-se:

| | | | | | | |
|----|-------------------------|--------|----------------|-----|--------|--------|
| 02 | ANTÔNIA LIRGUIMAR LOPES | 641903 | AUXILIAR | 4,5 | R\$ | R\$ |
| | SANTOS | | ADMINISTRATIVO | | 150,00 | 675,00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO

Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7E947BBC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2024. Edição 3657
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>